



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado PROFESSOR ALCIDES – PL/GO

Apresentação: 08/05/2024 12:45:03.243 - Mesa

PL n.1653/2024

PROJETO DE LEI N° ,2024
(Do Sr. Professor Alcides)

Revoga a alínea “c”, do inciso V e acrescenta o inciso IX, ambos do art. 73, da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 (Lei Geral das Eleições).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Revoga a alínea “c”, do inciso V, do art. 73, da Lei nº 9.504/97, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:
(...)

V

c) revogado

Art. 2º Acrescenta o inciso IX ao art. 73, da Lei nº 9.504/97, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:
(...)
IX- praticar qualquer ato procedural referente a realização de concurso público em ano eleitoral.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva revogar a alínea “c”, do inciso V e acrescentar o inciso IX, ambos do art. 73, da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 (Lei Geral das Eleições), visando estabelecer a proibição da realização





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado PROFESSOR ALCIDES – PL/GO

de quaisquer atos procedimentais atinentes a realização de concursos públicos em ano eleitoral.

A medida se faz necessária para que práticas abusivas sejam vedadas em ano eleitoral, mais especificamente a promoção de concursos públicos para ganho de capital político ao administrador público, garantindo assim a observância do princípio da eficiência da Administração Pública e, principalmente, a imparcialidade em ano eleitoral.

Certos da relevância deste projeto, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das sessões. _____ / _____ / _____

Professor Alcides
Deputado Federal

